CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 190/94

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDORA QUE ' MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos,no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente a que' lhe confere o artigo 75,I,da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991, combinado com o artigo 87 e 90 da Lei Complementar 02, de 30 de dezembro de 91,

RESOLVE:

1º -Conceder à servidora DAGMAR CONCEIÇÃO SANTOS,ocupante do cargo público de Agente de Atividades da Secretaria, licença prémio por assiduidade,por um mês,conforme determina o artigo 87 da lei complementar 002, bem como converter em pecúnia dois meses da mesma licença, a requerimento da servidora.

2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário

Arinos, 17 de agosto de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE